

FEVEREIRO

IDADE D'OURO



DO BRAZIL

Sexta feira 2 de Fevereiro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Ba. e Miranda.

BAHIA.

EM hum Jornal *Inglez* lemos hum eloquente escripto de *Talleyrand*, que foi apresentado a *Luiz XVIII.* quando o Ministerio *Francez* pedio a sua demissão. *Talleyrand* dá a entender, que a *França* ainda se podia salvar da invasão dos *Alliados* depois da fugida de *Bonaparte* nos *Paizes-Baixos*. Elle pinta com vivas cores o estado de fraqueza, e de miseria a que a *França* fica reduzida: increpa a condescendencia do Rei com os *Alliados* com aquella nobre liberdade, de que se servia *Suly* quando fallava a *Henrique IV.*, e diz que larga o Ministerio para salvar a sua reputação no tribunal da posteridade.

Hum novo Ministro *Francez* de *Luiz XVIII.* disse a *Talleyrand*, que não receasse tanto a perdição da *França* porque as *Cameras* eraõ capazes de salvar a Nação: ao que respondeo aquelle erudito, e engenhoso homem com muita energia, e graça: Não o duvido, porque tambem os patos salvarão o *Capitolio*. Eis-aqui como os *Sabios* fazem *Satyras* cheias de verdade, e de sal. Não nos lembra se temos lido hum dito tão energico, e philosophico. Assim he que fallaõ os grandes genios. Em quanto denuncias, e *Satyras* grosseiras só as fazem aquelles, que são tão bons como os sujeitos, que merecem as taes *Satyras*, e denuncias. Vade retro.

Seja em fim qual for a situação da *França* (pois não sabemos se *Talleyrand* tem razão) o certo he que o Duque de *Orleans* se retirou para *Londres* como hum consumado *Philosopho*, que foje ás intrigas da Corte. Bem-aventurado o que se alonga de taes negocios.

O Imperador da *Russia* mandou augmentar o seu exercito de observação sobre a *Turquia* com a tropa de *Wetegestein*. Mas não vemos fortes razões de desconfiar da Corte *Othomana*. Os movimentos da *Porta* parece não terem outro destino, que intimidar algumas *Provincias* rebeldes.

Abaixo copiamos hum Decreto de *Luiz XVIII.* sobre a organização do seu Ministerio: e o projecto piedoso do Rei de *Napoles*; que á imitação de *Numa* gosta mais de templos, que de fortalezas.

Decreto do Rei.

“ Luiz pela graça de Deus Rei de França e de Navarra, etc. a todos os que as presentes virem, saude: — Querendo valer-nos das luzes das pessoas mais recommendaveis, já por seus conhecidos talentos, já por serviços que tem feito ao Estado e a Nós, como também pela adhesão que nos tem manifestado: temos resolvido formar hum Conselho Privado para que nelle se tratem os negocios que por sua importancia, e natureza se deverem discutir, e especialmente os de Legislação. Para esse fim temos decretado, e decretamos o seguinte:

“ Art. 1.º — Formar-se ha hum Conselho Privado. — 2.º He illimitado o numero dos Vogaes deste Conselho. — 3.º Naõ se ajuntará sem convocação especial, feita de ordem nossa pelo Presidente do nosso Conselho de Ministros, e naõ tratará senão dos assumptos que se lhe apresentarem. — 4.º Serão Vogaes deste Conselho os Principes da nossa Familia, e do Sangue, que houvermos por bem nomear: também o serão os nossos Ministros e Secretarios d’Estado que estiverem em exercicio. — 5.º São chamados a este exercicio os seguintes Ministros (ou Conselheiros) d’Estado:

“ O Sr. *Dumbray*, Chanceller e Par de França; o Duque de *Dalberg*, Par de França; o Conde de *Beurnonville*, Par de França; o Marechal *Oudinot*, Duque de *Reggio*, Par de França; o Conde *Dessolles*, Par de França; o Conde *Ferrand*, Par de França; o Conde *Dupont*, Tenente General, antigo Ministro da Guerra; o Abbade *Montesquieu*, Par de França, Ministro que foi do Interior; o Duque de *Feltre*, Par de França, Ministro que foi da Guerra; o Conde de *Beugnot*, Director Geral dos Correios, Ministro que foi da Marinha; o Barão de *Vitrolles*; o Conde *Barthelemy*, Par de França; o Marechal *Macdonald*, Duque de *Tarento*, Par de França; Mr. de *la Luzerne*, antigo Bispo de *Langres*, Par de França; o Conde *Garnier*, Par de França; o Duque de *Levy*, Par de França; o Conde *Barbé-Marbois*, Par de França; o Conde *Fontanes*, Par de França; o Conde de *Choiseul-Gouffier*, Par de França; o Conde de *Lally-Tollendal*, Par de França; o Visconde de *Chateaubriand*, Par de França; o Barão *Angles*; Mr. *Bourrienne*, e o Conde *Alexis de Noailles*.

“ Art. 6.º — O Barão de *Vitrolles* exercerá as funções de Secretario do Conselho privado. — 7.º Os Ministros (ou Conselheiros) d’Estado que fórmaõ parte do Conselho Privado receberão annualmente o ordenado de 200 francos. — Dado em Paris no Paço das Tulherias a 19 de Setembro de 1815, e 21 do nosso Reinado. = Luiz. = Por ordem de S. M., o Principe *Talleyrand*. , , Por outro decreto de 5 de Outubro determinou S. M. que o ordenado de 200 francos, que no decreto acima se estipulou aos Ministros d’Estado, se entende até se acharem estabelecidas as leis da Fazenda Real.

Por outro Decreto de hontem 5 nomeou S. M. para Vogaes do Conselho Privado o Principe *Talleyrand*; o Marechal Conde *Gouvion St. Cyr.*, o Conde *Jaucourt*, o Barão *Pasquier* e o Barão *Luiz*.

Idem 10.º
O Mordomo Mór do Palacio e mais edificios de S. M. ElRei de *Napoles* acaba de propor a todos os Architectos da Europa a formação da planta de hum magnifico Templo que ElRei de *Napoles* intenta edificar na praça semicircular do Palacio Real daquela Cidade, com a invocação de *S. Francisco de Paula*. O Architecto que remetter o melhor prospecto receberá hum premio correspondente á grandeza e novidade da idéa ou pensamento.

Escrevem da *Alemanha* que as tropas *Russas* que estavam passando pelos paizes de *Wurtzburgo*, *Bamberg*, e *Bareuth* sobem a 900 homens, e andão de 10 a 12 legoas por dia.

Varios sujeitos encontrãõ esta manhã muito cedo El Rei de *Prussia*, a 5 leguas de *Paris*, na estrada de *Soissons* com muy poucos coches de comitiva. Parece que S. M. vai a *Bruxellas*.

Preços Correntes dos Generos de Estiva por atacado.

Agoa-ardente	{ da Ilha	1300000	a	1400000	} Pipa.
	{ do Mediterraneo	1400000	a	1600000	
Alcatrão	{ d' America	40000	a	50000	} Barril.
	{ da Suecia	90000	a	120000	
Alvaiade		100000	a	120000	Quintal.
Archotes de Esparto		80000	a	90000	Cento.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto	2000000	a	2500000	} Pipa.
	{ do Mediterraneo	1600000	a	2000000	
Azeitonas		10000	a	10400	Ancoreta.
Bacalhão		100000	a	110000	Quintal.
Biscoito		10000	a	20000	Barril.
Bolaxa.		30000	a	0	Arroba.
Bolaxinha		0800	a	10200	Barril.
Breu		60000	a	70000	Barril.
Cabos		120000	a	160000	Quintal.
Carne salgada do Norte		80000	a	120000	Barrica.
Cera branca bruta		0480	a	0	Arratel.
Cebo	{ de Holanda	0300	a	0	} Arroba.
	{ do Rio Grande	10000	a	0	
	{ do Rio da Prata	20400	a	0	
Cerveja		20400	a	0	Duzia.
Cha Hysom Uxim		0800	a	0960	Arratel.
Chouriços		10400	a	10600	Duzia.
Chumbo	{ Barra	70000	a	70500	} Quintal.
	{ Munição	80500	a	100000	
	{ Pasta	70900	a	80000	
Cobre de ferro		0280	a	0320	Arratel.
Cominhos		90000	a	100000	Arroba.
Couros do Rio Grande		0090	a	0100	
Cravo	{ da India	0700	a	0	} Arratel.
	{ do Maranhão	0500	a	0	
Doce		0240	a	0	
Farinha	{ do Norte	60000	a	120000	} Barrica.
	{ do Sul	10000	a	10600	
Ferro	{ Ancoras	0100	a	0120	} Arratel.
	{ Arcos	40000	a	50000	
	{ Barras	40000	a	0	
Fio de Vêla.		0480	a	0	Arratel.
Folha de Flandres		150000	a	0	Caixa.
Genebra		150000	a	0	Pipa.
Louça			30 por 100		Canastra.
Manteiga		0280	a	0	Arratel.
Massas		40800	a	0	Arroba.

Oleo de Linhaça		160	a			
Paos		40000	a			Arratel.
Papel	Almaço.	20000	a		20400	Duzia.
	Embrulho	800	a		10000	Resma.
	Florete	10600	a		10800	Caixas
Passas		20400	a			Barril.
Piche	d' America	40000	a			
	da Suecia.	80000	a		100000	Arroba.
Polvora	Fina	140000	a		150000	
	Grossa	120000	a		130000	
Pós de sapatos		160	a		200	Arratel.
Prégos	de Cobre	320	a			Arratel.
	de ferro	60000	a		80000	Quintal.
Queijo Flamengo		600	a		700	Huma.
Sabão		160	a		240	Arratel.
Termentina		100000	a			Barril.
Vidros	Mangas	50000	a		60000	o Par.
	Vidraças	70000	a		200000	Caxote.
Vinagre	de Lisboa ou Porto	500000	a		600000	
	do Mediterraneo	300000	a			Pipa.
Vinho	de Lisboa.	1100000	a		1200000	
	do Mediterraneo	600000	a			Pipa.
	do Porto	1400000	a		2000000	
<i>Dos Generos do Paiz</i>						
Açucar branco sobre os ferros.		10600	a			Arroba.
Dito mascavado		10400	a			
Algodão desta Capitania e de Pernambuco		80000	a			Arroba.
Arrós.		20080	a		20240	Alqueire.
Caxaca		480	a			Canada.
Farinha		960	a		10280	Alqueire.
Feijão		960	a		10280	
Milho.		640	a		800	

A V I S O S.

Os Administradores dos bens dos fallidos *Moura e Alves*, fazem saber a esta Praça, que já se fez o 3.º rateio, para os credores que se acharem abilitados, poderem receber o que lhe pertencer.

Para o Rio de Janeiro, até 15 de Fevereiro o Bergantim *Maria*, quem quizer carregar, falle com *Joaquim José Duarte Silva*.

Pertende sair para o Rio de Janeiro, até 25 do corrente o Brigue *Paujante* com o Capitão *Manoel Marques*; quem nelle quizer carregar, ou hir de passagem; dirija-se ao Escriptorio de *Joaquim José Pacheco*, na rua direita do Caes da Cal, casa N. 30.

Quem quizer comprar hum muleque Mina official de Relogioeiro; falle na Loja de *Manoel Alves Borges*, Alfandega.

Quem tiver algum escravo official de Capateiro, ou de Pedreiro, e o queira vender; dirija-se a casa do *Antonio Rabunhade Oliveira*, a fallar com *Luiz Alves Paderne Galdas*.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 6 de Fevereiro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

BAHIA.

Recebemos Gazetas da Europa até 22 de Dezembro. Não ha successo de maior consideração. Lendo os ultimos Tratados feitos em *Paris* não achamos nelles senão artigos relativos á segurança das Nações para o futuro a respeito de qualquer tentativa da *França*; a qual fica sobre maneira humilhada.

Os generos coloniaes ficavaõ em hum preço muito ordinario para se esperarem grandes lucros, pois que o açucar, que dava mais esperanças vendia-se a 3800 réis por arroba. Os piratas *Barbarescos* tornavaõ a infestar o Mediterraneo; e só poupavaõ os Navios *Austriacos*.

Hum Jornalista *Inglez* estranhando a indiferença da *Gran-Bretanha* sobre os captivos, que fazem os *Argelinos*, diz com muita franqueza: Se os captivos dos *Argelinos* cultivassem generos Coloniaes, nós teriamos impedido aquelle trafico infame com nossas forças navaes. Eis-aqui em resumo os Tratados de *Paris*.

O primeiro e principal he o Tratado Definitivo entre as Potencias Alliadas e a *França*, pelo qual se restabelece a Paz sobre o principio de segurar aos Alliados adequadas indemnisações pelo passado, e sólidas garantias para o futuro; sendo essas indemnisações parte territoriaes e parte pecuniarias. Sobre este principio, são cedidas para sempre *Filippeville* e *Marinbourgo* com os seus districtos, e o Ducado de *Bouillon*; *Sarre-Louis* e a corrente do *Sarre*; *Landau* e a margem esquerda do *Lauter* (á excepção de *Weissenburgo* e hum radio de mil toezas); parte do paiz de *Gex*, á excepção da *Commun* de *Ferney*. A Soberania que a *França* exercia sobre o Principado de *Mónaco*, passa a ElRei de *Sardenha*. As fortificações de *Huninga* devem ser destruidas, e não se devem erigir fortificações dentro de tres leguas de distancia de *Basilea*. — Devem ser occupadas dezoito praças, como garantias temporarias, por 15000 homens de tropas Alliadas por cinco annos ao muito, as quaes devem ser pagas pela *França*, a razão de 130 milhões de francos por cada hum dos cinco annos, além dos 700 milhões, que são a indemnisação pecuniaria que a *França* deve pagar aos Alliados. — Estipula-se a

abolição do Commercio da Escravatura por parte da *França*, Commercio que já o Rei abolira por hum seu Decreto depois da sua segunda restauração.

Depois deste Tratado, seguem-se várias Convenções que regulão circumstanciadamente a execução dos pontos principaes especificados no Tratado Definitivo. A 1.^a Convenção regula o modo de pagar os 700 milhões da indemnisação pecuniaria, a qual deve ser paga durante o espaço de cinco annos em quinze Obrigações de 46 $\frac{2}{3}$ milhões de francos cada huma, de quatro em quatro mezes, satisfazendo-se o primeiro pagamento em 31 de Março de 1816, o segundo em 31 de Julho, etc., etc., com outras particularidades relativas ao arranjo destes pagamentos. — A 2.^a Convenção diz respeito á occupação das praças de refens, sobre fornecimento, pagamento, e fardamento das tropas. Os primeiros devem ser dados em generos. Devem-se pagar 50 milhões por anno para soldo e fardamento das tropas alliadas; porém no 1.^o anno reduz-se essa parcella a 30 milhões. S. M. Christianissima pôde metter guarnições nas terras situadas no territorio occupado pelos Alliados; mas não devem passar de certo numero de tropas estipulado. — A 3.^a Convenção trata do modo de liquidar as reclamações de vassallos de Potencias Estrangeiras por quantias emprestadas, artigos fornecidos, dividas atrazadas, sommas enviadas em Cartas lançadas no Correio Geral de *França*, etc. As pretensões do Banco de *Hamburgo* haõ de ser objecto de huma Convenção separada. — Deve ser averbado no Livro Mestre da dívida pública de *França* hum capital de tres milhões e meio de francos, com o seu juro, como hum fundo de garantia. — A 4.^a Convenção refere-se inteiramente á liquidação das reclamações dos vassallos *Britanicos*. Aquelles que tinhaõ porções de dinheiro nos fundos *Francezes* confiscados ou sequestrados desde Janeiro de 1793, devem ficar com conta aberta no mesmo Livro Mestre pelas ditas sommas, etc.

Segue-se a isto hum importantissimo Tratado de Alliança entre a *Grã-Bretanha*, *Austria*, *Prussia*, e *Russia*, pelo qual estipulaõ manter o Tratado Definitivo em todo o seu vigor, e se obrigaõ a empregar outra vez as suas forças unidas, “toda a vez que os mesmos principios revolucionarios que sustentáraõ a ultima usurpação, tornem debaixo de outros aspectos a perturbar e ameaçar os outros estados.,” — Taes saõ em summa os arranjos diplomaticos que põe remate á grande luta que chamou de novo ás armas a *Europa* contra essa facção criminosa e abjecta que, chamando e proclamando *Bonaparte*, acarretou á *França* tantos sacrificios e humiliações hum anno depois da generosa paz que os Soberanos lhe concedêraõ; humiliações e sacrificios que muito suaves deve considerar recordando-se dos estragos e latrocinios com que ha vinte annos tem vexado todas as nações da *Europa*. — Nada parece haver esquecido aos Ministros Negociadores. Não deixaõ ponto algum per declarar, nem com ambigua intelligencia.

Quando o Duque de *Richelieu* apresentou ás duas Camaras estes documentos, recitou hum largo discurso em que, explicando os motivos de tudo quanto se estipulara, fez hum paralelo da *França* no estado em que se achava antes do novo apparecimento do Usurpador, com o estado em que este successe a veio pôr pelas consequencias, e calamidades que esse passo necessariamente produzio; ousando expressar tambem na presença das Camaras huma grande verdade, declarando á sua Patria, que ainda não está assaz madura e sã para as discussões legislativas; que as reformas que o Governo principiára a adoptar antes da Revolução foraõ destruidas pelas paixões e pela falta de experiencia de numerosas assembléas que ao principio enfraquecêraõ e depois

destruíraõ a força do Estado, pozeraõ a Religião em Desuso, as leis em desprezo, e involveraõ os vinculos sociaes em geral estrago e devastaçaõ.

Na Sessão do dia 25 da Camera dos Deputados, depois de communicados o Tratado e mais peças diplomaticas pelos Ministros, fez o General Augier o seguinte discurso.

“A communicação do Tratado e Convenções concluidos entre a França e as Potencias Alliadas, tem certamente causado em vossos corações, bem como tambem no meu, huma profunda e dolorosa impressaõ. — Todos os *Francezes*, quaesquer que fossem o seu comportamento e as suas opiniões durante os ultimos acontecimentos que preparáraõ e conduziráõ sobre nós as nossas públicas desgraças, haõ de sentir de igual maneira. Deverá isto sem dúbida servir, Senhores, de hum poderoso motivo de resolver todos os homens que se tem desencaminhado, a sincêrmente se unirem ao Governo. — Tal he pois a situaçaõ a que havemos sido conduzidos pela cegueira, seducçaõ, e rebeldia de hum pequeno número de *Francezes*, que tinhaõ obrigaçaõ de ser os mais firmes esteios e defensores do Estado e do melhor dos Reis! — Que liçaõ para o futuro!

“Saõ certamente grandes os nossos males; porém não são superiores ao nosso valor: haõ de acabar; e para promover o seu fim, todos os *Francezes*, que forem dignos deste nome, acharáõ a norma do seu comportamento, e os sacrificios que devem fazer, no seu amor ao seu Rei e á sua Patria. — A Patria, Luiz o desejado, Legitimidade, e a Carta Constitucional, formaõ fascas a que estão annexas a salvaçaõ e a honra da França. Todos deveraõ ficar penetrados desta verdade, e haõ de estreitar cada vez mais os vinculos destas fascas por huma illimitada dedicaçaõ. — Ah cara França! que males que tens soffrido! Mas ainda seriaõ maiores, bem como os perigos a que te has exposto, se o teu augusto Soberano não tivera trazido ao Tratado que decido da tua sôrte, como equivalente de forças respeitaveis, eminentes e justamente veneradas virtudes.

“He certo que S. M. tem mais de huma vez deplorado obrigações taõ peizadas como imperiosas, determinadas pela força das circumstancias, que elle se tem visto obrigado a contrahir em nome dos seus filhos. Mandatarios do Povo *Francez*, não vos apressareis em enviar aos degráos do Throno, pelo Presidente da Camara, a homenagem da vossa profunda resignaçãõ? — Nós podemos dizer a S. M.: Senhor, toda a França conhece quaõ séria e inquietadora he a terrivel situaçaõ em que se acha. Esperava fazer sacrificios e privações: ella os ha de supportar com tanto maior valor, quanto a vossa terna sollicitude pelo bem dos vossos vassallos he hum seguro penhor de que haveis feito e obtido tudo o que estava em vossa maõ fazer e alcançar; e deste modo tem V. M. adquirido novos titulos ás nossas bençãos.,”

Sendõ o nosso intuito não só dar o epílogo destes interessantes documentos, mas tambem fazello do modo que se conheça em parte o espirito com que foraõ expostos ás Camaras, he tambem conveniente mostrar o espirito dos Alliados na conclusaõ destes negocios, e nada melhor o pôde patentear que a Nota seguinte dirigida ao Duque de *Richelieu* em data do mesmo dia 20 da assignatura de todas as peças, pelos Ministros das quatro Córtes unidas, remettendo-lhe o novo Tratado d'Alliança:

“Os abaixo assignados, Ministros dos Gabinetes Unidos, tem a honra de communiciar a S. Exc. o Duque de *Richelieu*, o novo Tratado de Alliança que tem assignado em nome e por ordem dos seus augustos Soberanos; Tra-

tao, cujo objecto he dar aos principios consagrados pelos Tratados de *Chau-monte* e de *Vienna*, a applicação mais análoga ás presentes circumstancias, e ligar o destino da *França* com os communs interesses da Europa.

“ Os Gabinetes Alliados devisaõ o primeiro penhor desta esperança nos luminosos principios, magnanimos sentimentos, e pessoas virtudes de S. M. Christianissima. Tem S. M. com elles reconhecido que em hum Estado que tem durante a quarta parte de hum seculo, sido dilacerado por concussões revolucionarias, não cabe só á força o reproduzir tranquillidade nos animos, confiança nos corações, e equilibrio nas diversas partes do Corpo social; e que se deve ajuntar a prudencia com o vigor, e a moderação com a firmeza, a fim de operar essas felices mudanças.

“ Longe de recearem que S. M. Christianissima haja de jámais prestar ouvidos aos imprudentes e apaixonados conselhos tendentes a alimentar descontentamentos, despertar temores, acender odios e divisões, estaõ os Gabinetes Alliados completamente persuadidos do contrario, pelas sabias e generosas disposições que o Rei tem annuciado em todas as épocas do seu reinado, e particularmente na do seu regresso depois da ultima criminosa usurpação. Conhecem que S. M. opporá a todos os inimigos do bem público e da tranquillidade do seu Reino, debaixo de qualquer forma que hajaõ de se apresentar, a sua adhesão ás leis constitucionaes promulgadas debaixo dos seus proprios auspicios; a sua vontade decisivamente expressa de ser o Pai de todos os seus vassallos sem distincção de classe ou religião; de apagar até mesmo a recordação dos males que elles haõ soffrido, e de conservar dos tempos passados unicamente o bem que a Providencia tem feité resurgir no meio mesmo das calamidades públicas. He unicamente deste modo que os desejos dos Gabinetes Alliados pelo que respeita á conservação da authoridade constitucional de S. M. Christianissima, á felicidade do seu paiz, e á manutenção da paz do Mundo, pódem ser coroados com hum exito completo, e que a *França*, restabelecida em suas antigas bases pôde reassumir o lugar que lhe compete no systema da Europa.

Entráção neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 28. De *Caravellas*, a *Sumaca Invencivel*, Mestre e Dono *Francisco Coelho de Aguiar*, 10 dias de viagem, carga farinha.

Em dito. De *Lisboa*, o Bergantim *Bom Caminho*, Mestre *Elias Antonio*, 46 dias de viagem, carga effectos. Dono *Thomé Affonso de Moura*.

Em 29. De *Santos*, a *Sumaca S. José*, Mestre *Manoel Baptista da Paizão*, 28 dias de viagem, carga toucinho, e queijos. Dono. *João José da Silva Netto*.

A V I S O S.

Na 1.^a Real Fabrica de Vidro, fabricaõ-se agora panellas de vidro para ferver agoa para chá, café, e para qualquer uso, ellas foraõ inventadas para preservar o máo gosto, que costuma pôr na agoa o barro, o estanho, o ferro, o cobre, e o fumo, e fervem sobre o carvão, dentro em hum minuto, em fogo forte, e brando em 2 até 3 minutos, e não quebraõ com o ar, nem com o calor; vendem-se a 400 réis no Armazem.

João Alves Branco, por causa de molestia, se retirou no dia 4 do corrente para *Lisboa*, deixando por seu Administrador *Antonio da Silva Parambos*.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.



IDADE DE OURO DO BRAZIL.

Sexta feira 9 de Fevereiro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

9a e Miranda.

BAHIA.

H Um Jornalista *Inglez* referindo-se a noticias de *Paris* conta huma anecdota summamente curiosa, e satyrica: Os Commissarios nomeados pelos Soberanos Alliados para examinar, e concluir o Tratado definitivo ajuntárao-se na Bibliotheca de hum Barão *Francez*, que tambem era Commissario; e porque faltava hum companheiro esperárao por elle duas horas. No em tanto quizerao matar tempo lendo algum livro. O dono da casa lançando os olhos pelas estantes, e apontando aos companheiros dizia: querem ler sobre o Direito das Nações? Respondiaõ elles: nada. Querem livros de Historia? Nada. Querem Tragedias? Nada. Querem Novellas? Nada. Valha-me Deos, dizia o Barão, de que gostarão estes Senhores? Querem rler o *Telemaco* por ser cousa mais familiar, e sabida? Sim, responderao elles, venha o *Telemaco*. Abrio-se casualmente aquelle Author a paginas 43 do livro 20; e o Barão começou a ler a falla de *Telemaco* aos Alliados das Ilhas *Gregas*, que se tinhaõ reunido contra *Adrasto*. A pezar da grande analogia, que se deixa perceber entre aquella passagem de *Telemaco*, e o caso presente dos Alliados na *França*, os Commissarios começáraõ a dormir, e só acordáraõ á palavra *perfidia* no momento, em que chegou o tardonho companheiro, e entráraõ no Exame do Tratado.

Esta Satyra, que o acaso deparou he das mais engenhosas cousas, que temos visto neste genero. Se os Leitores naõ estaõ certos na mencionada passagem do *Telemaco*, passem pelos olhos o tal capitulo, pois que sem isso naõ se pôde achar o sal, que esta anecdota encerra; a qual naõ explicamos por naõ affrontar os literatos, que bem depressa percebem; e decifraõ o mysterio.

Gira em *França* huma proclamação apocripha de *Bonaparte*, que naõ tem produzido algum effeito; mas que foi prohibida. No Conselho de guerra do Marechal *Ney* tem apparecido algumas testemunhas, que o representaõ cabalmente criminoso.

Passemos agora ás outras noticias: huma das que fazem vulto he o assassi-
nio, perpetrado a 12 de Novembro em *Nimes*, do General *Lagarde*, Go-
vernador daquella Cidade, por motivo de querer convencer com boas razões
huns sediciosos que, (contra a Carta Constitucional que, reconhecendo reli-
gião do Estado a *Catholica Romana*, confere tambem proteccaõ e liberdade
aos outros Cultos,) se opposeraõ á abertura de hum templo Protestante na-
quella Cidade. Para punir este attentado, que foi seguido de outras desordens
expedido o Rei hum decreto a 21 de Novembro para que passasse áquella Ci-
dade certo numero de tropas, desarmasse os habitantes que não fossem da
Guarda Nacional, e fosse sustentado por elles até serem apanhados e trazi-
dos perante os Tribunaes o assassino e seus cúmplices.—Concluiu-se o pro-
cesso de *Lavallette*, e sahio pronunciado criminoso, e sentenciado á morte;
concederaõ-se lhe 3 dias para appellar da sentença, o que elle fez, mas não
havia esperança de que lhe valesse a appellação. *Ney* obteve demora até 4
de Dezembro para produzir novas testemunhas.—Passou-se ordem para
prender *Massena*: huma carta de *Paris* de 25 de Novembro diz a este res-
peito o seguinte: “ *Mr. Caze* deo hontem ordem para prender o Marechal
Massena, e passaráõ a casa delle os Agentes da Policia para cumprir a or-
dem; porém certamente algum Bonapartista da Secretaria da Policia teve o
cuidado de avisar o Marechal; em consequencia do que sahio de sua casa 6
ou 8 horas antes de chegar alli o Commissario da Policia, e depois não se
tem sabido delle, .,—Cartas particulares de *Paris* diziaõ que, antes desta or-
dem, tinha *Massena* pedido passaporte para sahir de *França*. Huma carta de
Paris, de 26, diz que chegára alli huma Deputação dos habitantes de *Marsê-
lha*, e que fora ter com o Duque de *Richelieu*, a pedir que fosse *Massena*
processado por seu comportamento rebelde e traidor quando *Bonaparte* vol-
tou da *Ilha d’Elba*. Esta mesma carta diz que até áquelle momento não se
tinha ainda apanhado o Marechal. Foraõ prezos mais alguns Generaes como
cúmplices de maquinações na *Alsacia* e no *Franco Condado*.

Lord Castlereag partio de *Paris* a 23 de Novembro, e chegou a *Dover* a
26.—Tinham-se enviado já Commissarios para entregar aos Alliados as pra-
ças de refens.—O Principe *Blucher* chegou a *Aix-la-Chappelle* a 19 de No-
vembro, e alli estabeleceu o seu Quartel General.—Em *Inglaterra* mandou-
se suspender o embarque de tropas para o Exército de *Lord Wellington*.

P. S. O negocio da restauração dos *Jesuitas* tem encontrado muitos obs-
taculos; e parece que ficará isso em nada á excepção do Collegio de *Ro-
ma*, o qual por si mesmo acabará desde que a ordem não se propague.

Preços Correntes dos Generos de Estiva por atacado.

Aço	90000	a	110000	Quintal.	
Agoa-ardente	{ da Ilha	130000	a	140000	} Pipa.
	{ do Mediterraneo	160000	a	170000	
Alcatrão	{ d’ America	40000	a	50000	} Barril.
	{ da Suecia	90000	a	120000	
Alvaiade	100000	a	120000	Quintal.	
Archotes de Esparto	80000	a	90000	Cento.	
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto	200000	a	250000	} Pipa.
	{ do Mediterraneo	160000	a	190000	
Azeitonas	10000	a	10280	Ancoretas.	
Bacalhão	80000	a	120000	Quintal.	

Biscoito	1260	a	2000	Barril.	
Bolaxa.	3000	a	3600	Arroba.	
Bolaxinha	800	a	10920	Barril.	
Breu	6000	a	7000	Barril.	
Cabos	10000	a	16000	Quintal.	
Carne salgada do Norte	8000	a	12000	Barrica.	
Cera branca bruta	480	a	540	Arratel.	
Cebo	de Holanda	320	a	Arratel.	
	do Rio Grande	2240	a	2400	Arroba.
Cerveja	2400	a	3	Duzia.	
Cha Hysom Uxim	800	a	960	Arratel.	
Chumbo	Barra	7000	a	8000	Quintal.
	Munição	8000	a	10000	
	Pasta	7000	a	8000	
Cobre de ferro	280	a	320	Arratel.	
Cominhos	9000	a	3	Arroba.	
Couros do Rio Grande		090	a	095	Arratel.
	da India	700	a	3	
Cravo	do Maranhão	500	a	3	Arratel.
		240	a	3	
Doce		240	a	3	Barrica.
	do Norte	6000	a	12000	
Farinha	do Sul	1000	a	1600	Arroba.
	Ancoras	100	a	120	Arratel.
Ferro	Arcos	4000	a	5000	Quintal.
	Barras	4000	a	3	
Fio de Vêla.	480	a	3	Arratel.	
Folha de Flandres	14000	a	16000	Caixa.	
Genebra	150000	a	3	Pipa.	
Louça		30 por 100		Canastra.	
Manteiga	240	a	280	Arratel.	
Massas	4000	a	5000	Arroba.	
Óleo de Linhaça	160	a	3	Arratel.	
Paos	4000	a	3	Duzia.	
Papel	Almaço.	2000	a	3	Resma.
	Embrulho	800	a	3	
	Florete	1600	a	1800	
Passas	2400	a	3	Caixa.	
Piche	d' America	4000	a	6000	Barril.
	da Suecia.	9000	a	10000	
Polvora	Fina	13000	a	14000	Arroba.
	Grossa	11000	a	12000	
Pós de sapatos	160	a	3	Arratel.	
Prégos	de Cobre	320	a	3	Arratel.
	de ferro	6000	a	8000	Quintal.
Queijo Flamengo	560	a	600	Hum.	
Sabão	160	a	320	Arratel.	
Termentina	10000	a	3	Barril.	
Toucinho	2000	a	2400	Arroba.	
Vidros	Mangas	5000	a	6000	o Par.
	Vidraças	10000	a	20000	Caxote.

Vinagre . . .	{ de Lisboa ou Porto . . . 500000 . . . a . . . 600000	} Pipa.
	{ do Mediterraneo . . . 300000 . . . a . . . 400000	
Vinho . . .	{ de Lisboa . . . 1000000 . . . a . . . 1200000	} Pipa.
	{ do Mediterraneo . . . 600000 . . . a . . . 800000	
	{ do Porto . . . 1400000 . . . a . . . 2000000	
<i>Dos Generos do Paiz.</i>		
Açucar branco sobre os ferros . . .	10700 . . . a . . .	} Arroba.
Dito mascavado . . .	10500 . . . a . . .	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	80000 . . . a . . .	Arroba.
Arrós . . .	20000 . . . a . . . 20080	Alqueire.
Caxaca . . .	0540 . . . a . . .	Canada.
Farinha . . .	0960 . . . a . . . 10280	} Alqueire.
Feijão . . .	0960 . . . a . . . 10120	
Milho . . .	0760 . . . a . . . 0800	

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 29. Da Costa da Mina, Porto Novo, o Bergantim *Scipião Africano*, Mestre *Fortunato Luiz Pinto*, 34 dias de viagem, da Ilha de S. Thomé, aonde arribou, carga captivos. Dono *João Teixeira de Oliveira*.

Em dito. De Pernambuco, a Escuna *Maria*, Mestre *João Vieira da Silva*, 5 dias de viagem, carga sal, molhado, fazendas seccas, e 160 captivos. Dono *Joaquim José Duarte*.

Em dito. De Liverpool, a Escuna Ingleza *Sevan*, Mestre *Hemey Jannes*, 70 dias de viagem, carga fazendas. Correspondente *Arthur Loovel*.

Em 30. De Bremen, a Galera Aleman *Dores*, Mestre *Gaspar Kehrmaann*, 54 dias de viagem, carga diferentes generos. Consignada aos sobre cargas *Adoardo Kulenkamp*, e *Marcos Schruidir*.

Em dito. Do Rio Grande, o Bergantim *Novo Aviso*, Mestre *Manoel dos Santos Lara*, 37 dias de viagem, carne, cebo, e couros. Dono *João dos Neves e Azevedo*.

Em o 1.º de Fevereiro. De *Georgetown*, o Brigue Americano *Adeline*, Mestre *Guilherme Nois*, 65 dias de viagem, carga farinha, bolaxa, e cabos. Correspondente o Consul.

Em dito. De Liverpool, o Brigue Inglez *Agnes*, Mestre *W.º Gregg*, 40 dias de viagem, carga sortimento de fazendas seccas. Correspondente *Kennek Pringle*.

Embarcação que está a sair.

Para o Porto a 14, o Navio *Telemaco*, Mestre *José Joaquim Pereira*. Dono *José Alves da Cruz Rios*.

A V I S O S.

Faz-se saber, que as panellas de vidro, que se annunciáraõ na folha passada para fazerem o seu devido effeito, devem ser cheias de agoa, e logo que ferverem, tirarem-se do fogo.

Vende-se hum negro, e huma negra, ambos ganhadores, quem os quiser comprar, dirija-se a fallar com *Antonio da Silva Porto*, ao Pilar.

Quem lhe faltasse hum relógio, desde o dia 5 do corrente; dirija-se a casa do Relojoeiro *José da Silva Tavaõ*, á Fonte dos Padres, que dando os signaes certos se lhe entregará.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 13 de Fevereiro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Da e Miranda.

BAHIA.

MAssena, e Soult nem estão presos, nem fugirão como se dizia.

Hum dos successos mais dignos de consideração em nossos dias, e que tem merecido as reflexões de muitos Jornalistas, he o ultimo destino do Marechal Ney, Principe de Moscow. O seu Conselho de guerra foi hum processo sumamente averiguado, o qual prova quanto são faliveis os planos dos homens mais cordatos quando resilem da orbita dos seus deveres; e quando tem demasiada confiança na prosperidade da sua vida como aquelle Rei da Lydia, que se jactava ser mais feliz, que ninguém; e que olhou com desprezo para Solon por lhe dizer, que conhecia hum homem mais feliz do que elle, que era hum particular de Athenas.

Esperava-se que Ney sahisse justificado em seu processo porque elle alegava em sua defesa razões de muito pezo, e protestava que tinha sahido de Paris, ainda fiel ao Rei, e que se tinha unido a Bonaparte pela força das circumstancias, pela rebelião do Exercito, e pela intima persuasão de que a volta de Bonaparte á França era de commum acordo com o Congresso. Apparecerão porém testemunhas, que o convencerão de conspirador muito antes da chegada de Bonaparte a Antibes. Em consequencia disto foi julgado réo de pena ultima, e na vespera da sua morte foi-lhe intimada a sentença por hum dos membros do Conselho, o qual lhe disse: Marechal, a tua sorte está decida. Aproveita os momentos, que restaõ para dispor os teus negocios temporais, e aqui trago o Cura de S. Sulpicio para tratares com elle dos teus negocios espirituaes: Eu, respondeo Ney, não tenho de que dispor pois que os meus bens são confiscados. A respeito do Cura, respondo que sempre caminhei á morte entre mil perigos sem Curas ao meu lado; e porque não farei agora o mesmo? Já o Cura se retirava com o portadar da sentença, quando hum granadeiro, que o guardava lhe disse: Marechal, eu tambem tenho caminhado á morte como tu, sem carecer de Padres: porém se estivesse no teu caso havia morrer como hamea de bem, praticando o

estillo da Religião: Dizes bem, replicou *Ney*, chama o Cura. Entrou o Cura, e demorou-se 3 quartos d'hora com elle. No outro dia foi conduzido ao lugar do supplicio, e sem consentir, que lhe tapassem os olhos, deixou-se em pé cheio de espirito, e valentia: levantou o braço esquerdo, e gritou em alta voz para os soldados: faze-me a graça de me atirar ao coração: dispararaõ-se os tiros, e cahio morto: morre *Romano*: Do seu longo processo extrahimos o principal, que he o seguinte:

„ O Marechal Principe de Moskwa ás tropas do seu Governo.

„ Officiaes, Subalternos, e Soldados:—A causa dos *Bourbons* está perdida para sempre! A dynastia legitima que a Nação Franceza adoptou vai de novo subir ao throno: ao Imperador *Napoleão*, nosso Soberano he que unicamente toca reinar sobre o nosso formoso paiz! Quer a Nobreza dos *Bourbons* tome o partido de outra vez se expatriar, quer consinta em viver entre nós, que nos importa isso? A causa sagrada da liberdade e da nossa independencia já não receberá damno de seu funesto influxo. Quizerão aviltar a nossa gloria militar; mas enganáraõ-se: essa gloria he fructo de muito nobres fadigas para que possamos jámais perder a lembrança della.

„ Soldados, já lá vai o tempo em que eraõ governados os Povos suffocando-se todos os seus direitos: triunfa finalmente a liberdade, e o nosso Augusto Imperador *Napoleão* a vai para sempre firmar. Seja d'hoje em diante taõ bella causa a nossa e a de todos os *Francezes*: Convenção-se desta grande verdade todos os valorosos que tenho a honra de commandar.

„ Soldados, eu vos tenho muitas vezes conduzido á victoria: agora quero conduzir-vos a essa falange immortal que o Imperador *Napoleão* conduz a *Paris*, e que alli entrará dentro de poucos dias, e lá seraõ para sempre realisadas a nossa esperanza e a nossa felicidade. *Viva o Imperador!*—*Lons-le-Saulnier 13 de Março de 1815.*—O Marechal do Imperio, (assignado) Principe de *Moskwa*.

Facil he julgar que effeito deverião produzir no todo dos soldados este comportamento, e estas ordens de hum Chefe que veneravaõ. Além disto poderia a surpresa operar os máos effeitos que sem dúvida já se haviaõ preparado por outros meios. Tinhaõ com tudo estes meios obtido taõ pouco hum completo exito, e seria taõ facil manter as tropas em hum dever que o coração dos *Francezes* não he realmente feito para attraçoar quando a perfidia não procura allucinalllos, que peio dito de huma testemunha que depoz no processo do Conselho de Guerra (o Chefe d'Esquadraõ *Beauregard*), ao passo que os soldados que ficavaõ mais perto do seu General, arrastrados pelas seducções da obediencia, repetiaõ o grito de rebelliaõ que elle entoára, *viva o Imperador!* Os soldados que ficavaõ mais distantes, fiéis aos movimentos do seu coração e á honra *Franceza*, e que estavaõ longe de suppor a abominavel accõ do Marechal *Ney*, clamavaõ *viva o Rei!*—Esteve mesmo a allucinação, nestes primeiros momentos, taõ longe de ser universal, que segundo a mesma testemunha, muitos Officiaes e soldados sahiraõ inlignados das fileiras.—Em quanto a consternação, segundo tambem attestáraõ mais tres testemunhas, os Condes de *Bourmont*, de *la Genetiere*, e de *Gravel*, estava impressa na alma dos Generaes e de grande numero de Officiaes e soldados, a toda a presa, para completar o extravio das tropas, se lhes offereceo o engodo mais seductor para homens faltos de educação, qual he o da licença, do saque, e da embriaguez. Com pretexto de destruir as insignias da Reale-

za, cuja anniquilação acabava o Marechal Ney de proclamar, permittio-se-lhes derramarem-se pela Cidade, e entregarem-se nella aos excessos que devião acabar de perturbar a sua razaõ, e firmallos em seus desvarios, pelo mal entendido pejo de os abandonarem depois de nelles se haverem sobejamente entranhado. — Este mal entendido pejo, apezar da influencia de tal Chefe, não represou com tudo algumas almas elevadas e alguns corações rectos: tanto he permittido acreditar que, se o proprio Marechal fosse fiel, hum exercito em que toda a força de seu exemplo achava assim mesmo tanta resistencia, teria, sem taes provocações, vindo a ser, per sua adhesão ao Rei, a honra da França; de modo que toda a vergonha do seu comportamento recahe verdadeiramente sobre o perjuro Chefe que extraviava a razaõ e a lealdade espontanea de seus soldados.

Grande numero de Officiaes attónitos de já não terem Chefe, retiráraõ-se, como fez o Tenente General *Delort*, o General *Jarry*, o Coronel *Duballin*, etc. Os Senhores *Bourmont* e de *la Genetiere* se separáraõ, com huma especie de desesperação, de hum General que já não figurava para com os seus subordinados senão como hum corruptor. O Conde de *la Genetiere* lhe escreveo mesmo com aerimonia a seguinte carta, que cumpre ajuntar como huma circumstancia adequada para diminuir a especie de ferrete impresso nas tropas por huma rebellião, de que facil he julgar não seria a surpresa hum dos mais efficazes motivos:

“ Não sabendo fazer pacto com a honra, e não me julgando desligado das promessas solemnes que fiz ao Rei, nas mãos de *Monsieur*, quando me armou Cavalleiro de *S. Luiz*; não poden lo segundo os meus principios, continuar por mais tempo funcções prejudiciaes ao interesse do meu Principe, deixo o Estado Maior, e dirijo-me a *Besançon*. Tenho por longo tempo tido a honra de servir debaixo das vossas ordens, Senhor Marechal; mas hoje só tenho hum pezar, que he tellas executado 24 horas. Ainda que a minha existencia possa ser compromettida, eu a sacrificio ao meu dever. „

Eis o brado da honra *Franceza!* Eis o comportamento que consola, tanto dos erros de outros Officiaes, como tambem dos commettidos por aquelles mesmos que tão nobremente e tão depressa os sabem reparar. Eis igualmente os sentimentos que revelão as inteações que no meio de nossos politicos delirios conserváraõ os intrépidos cujo valor não teve em vista senão a patria nas guerras em que foraõ implicados, e cuja gloria com effeito, huma vez que foi acompanhada de tal rectidão, devia ser a optada pelo Monarca, ainda que nem sempre fosse grangeada na defensão da sua causa! — Passou immediatamente Mr. de *la Genetiere* debaixo das ordens de Mr. *Caetano de la Rochef-cauld*, cujo nome basta pronunciar para despertar a lembrança da sua dedicacão — Retiráraõ-se ainda outros Officiaes do commando do Marechal: os Senhores, *Bourmont* e *Lecourbe* vieraõ para *Paris* — O Barão *Clouet*, seu proprio Ajudante de Campo, lhe pediu licença para o deixar, e com effeito o deixou. — Lições estas bem amargas dadas ao Chefe por seus Subalternos, e de que elle se devêra aproveitar para emendar seus erros por meio de hum prompto regresso aos dictames da honra! Mas isso he o que o Marechal *Ney* não fez! Cada vez se entranhou mais em sua traição. No mesmo dia em que leo a Proclamação ás tropas, deo por escripto a ordem de mandar marchar todas as que se achavaõ debaixo do seu commando para sereunirem ás de *Bonaparte*. Por estas, e outras muitas razões, que apontaremos, foi condemnado á morte.

Entráráõ neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 3. De Lisboa, a Galera *Condeça da Ponte*, Mestre o 2.º Tenente *Joaquim Albino Gonçalves Perfeito*, 25 dias de viagem, carga varios generos. Dono *Bernardo José Ferreira de Barros*.

Em dito. De Lisboa, a Galera Inglesa *Eiga*, Mestre *John Bumas*, 30 dias de viagem, em lastro.

Em 4. De Monte Vidis, o Brigue Americano *Helen*, Mestre *Samuel C. Martin*, 39 dias de viagem, carga couros, e cebo. Correspondente o Consul respectivo.

Em dito. De Pernambuco, o Bergantim Americano *Robert*, Mestre *James Phillips*, 4 dias de viagem, carga sortimento. Correspondente o Consul respectivo.

Em 6. Do Rio Real, a Samaca *Bra União*, Mestre e Dono *Vicente da Silva Ramos*, 2 dias de viagem, carga farinha, milho, couros, açúcar, e algodaõ.

Em 7. De Lisboa, o Bergantim *Lebre*, Mestre *Francisco Martins Coito*, 41 dias de viagem, carga varios generos. Dono o mesmo Mestre.

Embarcações que estão a sair.

Para o Porto, a 15 o Bergantim *Bom Caminho*, Mestre *Domingos de Souza Barbosa*. Dono *Damazo Pereira da Silva*.

Para o Porto, a 25 o Bergantim *Innocencia Triumfante*, Mestre *Francisco Antonio Mendello*. Dono *Antonio da Rocha Bastos*.

A V I S O S.

Faz público *José Nunes de Abreu*, que pertende hir a Lisboa a certas dependencias, e a ajustar contas com seus correspondentes, e pertende sair até o fim do mez de Abril, deixando por seu Administrador e Procurador, como já o tem feito em outras viagens, a *José Baptista Ferraro*, para este responder pelos alugueis das casas, que occupa do Morgado de *S. Barbara*, de que he Administrador *Manoel Antonio da Silva Serva*, como juntamente de todos os mais negocios pertencentes a sua casa, e todos os que tiverem contas com o dito deveraõ ajustallas até o dito tempo.

Francisco José d' Almeida Corte Real, faz saber, que no dia 9 do corrente lhe desaparecera de casa hum escravo ainda novo, de Nação *Ussá*, de estatura alta, rosto descarnado, pouca barba; quem delle souber; dirija-se á sua casa á rua direita das portas do Carmo N. 887, que pagará o achado.

Quem quizer carregar no Brigue Ingles *Agnes*, que sai muito breve para *Liverpool*, açúcar, tabaco, ou algodaõ; dirija-se ao Escritorio de *Kenneth Pringle e Companhia*, ás Graças de Ferro. A mesma casa tem para vender o Brigue *Roscius*, chegado proxizamente de Lisboa; e juntamente sal, que o mesmo Brigue trouxe.

Quem quizer carregar no Brigue Francez *Atalante*, que sahirá para *Havre de Grace*, em 22 do corrente; dirija-se ao Escritorio de *Meio Branford e Companhia*, ao Corpo Santo.

Quarta feira 14, se ha de arrematar no Trapiche Grande, 200 sarrões de farinha de trigo de *Buenos-Ayres*. Tambem vende-se 200 couros de *Buenos-Ayres*, que estão no Trapiche do Pilar, 160 marquetas de cebo; quem quizer comprar, dirija-se ao Consul Americano.

Com Permissam do Governo.

BAHIA; NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Sexta feira 16 de Fevereiro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

B A H I A.

A Natureza sempre foi fecunda em prodigios de valor; e nas grandes comoções politicas até no sexo fraco apparecem novas *Judiths*, que salvão a sua Patria de invasões estrangeiras. Luiz XVIII. acaba de premiar com muitas honras Madama *Benard* por salvar a Cidade de *Sens*. Esta Cidade foi condemnada á execuçaõ militar, devendo seus habitantes ser passados á espada por pegarem em armas contra os Alliados, que a cercavaõ. No momento, em que os Alliados entravaõ, e bombeavaõ a Cidade; Madama *Benard* despedindo-se do marido, e dos filhos, a quem não esperava mais ver, rompeo por hum choveiro de ballas, das quaes muitas lhe tocaraõ o chapéo, e chegou ao Quartel do Principe de *Wurtemberg*, o qual espantado da intrepidez desta Heroína mandou parar a execuçaõ, e salvou a Cidade, que hia ser arrasada. Luiz XVIII. depois de mil protestaçoẽs de reconhecimento disse-lhe: Feliz o Rei de hum povo composto de taes Vassallas.

Artigos dos Plenipotenciarios sobre a evacuaçaõ do territorio Francez, e sobre o modo de se cobrar a contribuiçaõ.

1.º Os arranjamẽtos pecuniarios entre a *França* e as Potencias Alliadas foraõ regulados sobre o principio de que nos tres primeiros annos, a contar do 1.º de Dezembro de 1815, não pagará a *França* annualmente mais de duzentos e setenta milhões.

2.º Destes 270 milhões, será empregada a somma de 140 milhões cada anno na extincçaõ successiva da indemnisaçaõ pecuniaria de 700 milhões, de modo que esta fique inteiramente satisfeita no espaço de cinco annos. Aplicar-se-ha a somma de 130 milhões á manutençaõ do exercito que deve occupar a *França*, e este emprego se fará debaixo das condiçoẽs estipuladas pelos artigos seguintes:

3.º Ainda que a *França* tenha contrahido em geral a obrigaçaõ de sustentar todos os cargos que traz consigo a manutençaõ completa do Exercito Alliado que fica neste Reino, as Potencias Alliadas, para alliviarem quanto er

possa este gravame, tem tenção de diminuir, permitindo-o as circumstancias, de hum anno para o outro, o numero das tropas destinadas a esta occupação militar, a fim de estabelecer deste modo o equilibrio entre os 130 milhões que a *França* deve pagar, e as despezas effectivas da manutenção do sobredito Exercito, o qual ha de ser de 150 mil homens.

4.º Se a situação interior da *França* não permittir aos Soberanos Alliados esta diminuição, ficará obrigada a *França* a supprir o deficit entre os 130 milhões e a despeza effectiva da manutenção das tropas. Este deficit não poderá ser annualmente de mais de 20 milhões.

5.º Como se ha concordado que toda a somma que a *França* deve annualmente pagar nos tres primeiros annos não deve passar de 270 milhões, o supplemento ao deficit, que, na mais desfavoravel hypothese, não passará de 100 milhões nos 5 annos, será pago no quarto ou quinto anno; ou, caso o Governo *Francez* se não julgue em estado de exceder para este objecto o pagamento annual de 270 milhões, será o supplemento unido aos pagamentos do sexto anno, debaixo da condição da necessaria garantia.

6.º Se no fim de tres annos o estado das cousas for tal que, por motivos politicos, as Potencias Alliadas não julguem já preciso continuar a occupação militar, será diminuido o numero das tropas á proporção dos atrasados ainda não pagos das indemnisações pecuniarias. Poderá então a *França* pôr termo em toda a parte a esta occupação, pagando o resto da indemnisação ou a dinheiro de contado, ou pôr meio dos arranjos que os Alliados considerarem como equivalente de effectivo pagamento.

As Cortes Alliadas apresentarão ao Governo *Francez* os objectos de reclamações que constituem parte dos artigos não executados do Tratado de 1814, e o Governo *Francez* fará as suas proposições sobre os meios de effectuar a liquidação definitiva, e de pagar as sommas reclamadas.

„ Os Ministros das quatro Cortes tem tomado em consideração as medidas que ainda falta tomar para regular com o Governo *Francez* a parte militar dos seus arranjos, e para a execução do plano entre elles concertado para a manutenção da publica tranquillidade.

„ Dizem respeito estas medidas, 1.º á organização definitiva do Exercito, que deve ficar em *França* para a segurança geral da Europa; 2.º ás relações deste Exercito e dos seus Chefes com o Governo *Francez*; 3.º á evacuação do territorio *Francez* pelas tropas que não fazem parte deste Exercito.

„ 1.º Quanto á organização definitiva do Exercito Europeu, os Ministros de Gabinete, em virtude dos seus plenos-poderes, tem resolvido que este Exercito se comporá de tropas das diversas Potencias nas seguintes proporções: Os contingentes de 30 mil homens, que a *Austria*, a *Russia*, a *Prussia*, e a *Grã-Bretanha* haõ de fornecer, compor-se-haõ de Infantaria, Artilheria, e Cavallaria, nas proporções que as respectivas Potencias julgarem convenientes. Entende-se com tudo que a Cavallaria não formará mais da sexta, nem menos da decima parte de todo o contingente. O da *Baviera* subirá a 10 mil homens, e os da *Dinamarca*, da *Saxonia*, do *Hanover*, e do *Wurtemberg*, a 5 mil por cada hum destes Reinos. O Marechal Duque de *Wellington* he nomeado Commandante em Chefe deste Exercito. O Commando geral sobre os corpos de que elle se compõe lhe he confiado para os fazer obrar do modo que julgar mais vantajoso ao fim geral da occupação militar; no que elle attenderá quanto possivel for ás circumstancias particulares a cada corpo; dirigirá elle os seus movimentos segundo o exigirem os casos, na conformidade

das instrucções particulares que há de receber dos quatro Gabinetes reunidos. Fica entendido comtudo que as tropas de cada Potencia estarão debaixo do commando immediato do seu General, que ficarão unidas, e quanto se possa executar, na linha de communicacão com o seu respectivo paiz. Tudo o que toca a administracão e disciplina interior de cada corpo fica reservado aos Generaes que delle tem o immediato commando. Em virtude do commando que os Soberanos tem confiado ao Duque de *Wellington* para o bem geral da Europa, ficão os Generaes que commandão os Corpos das diversas Potencias submettidos ao Commando em Chefe do Duque de *Wellington*, ao qual enviarão as suas participacões, e do qual deverão seguir as determinacões. Rogar-se-ha ao Governo *Francez* se entenda sem demora com o Duque de *Wellington* sobre tudo o que diz respeito á temporaria occupacão das praças designadas no Tratado principal, á manutençãõ do Exercito, e á execuçãõ das convenções particulares que sobre este objecto se hajaõ de concluir. O presente Processo verbal será communicado ao Duque de *Wellington*, aos Generaes que commandão os Corpos, e ao Governo *Francez*.

Preços Correntes dos Generos de Estiva por atacado.

Aço	90000	a	110000	Quintal.
Agoa-ardente {	da Ilha	a	150000	Pipa.
	do Mediterraneo	a	170000	
Alcatrão	d' America	a	50000	Barril.
	da Suecia	a	100000	
Alvaiade	100000	a	130000	Quintal.
Azeite	de Lisboa, ou Porto	a	250000	Pipa.
	do Mediterraneo	a	200000	
Azeitonas	10000	a	10200	Ancoreta.
Bacalhão	80000	a	120800	Quintal.
Biscoito	10920	a	20000	Barril.
Bolaxa	20400	a	30600	Arroba.
Bolaxinha	0800	a	10200	Barril.
Breu	60000	a	70000	Barril.
Cabos	80000	a	140000	Quintal.
Carne salgada do Norte	50000	a	120000	Barrica.
Cera branca bruta	0560	a	0640	Arratel.
Cebo	de Holanda	a	0320	Arratel.
	do Rio Grande	a	20200	
	do Rio da Prata	a	20800	
Cerveja	20400	a	0	Duzia.
Cha Hysom Uxim	0800	a	0900	Arratel.
Chumbo	Barra	a	80000	Quintal.
	Muniçãõ	a	100000	
	Pasta	a	80000	
Cobre de ferro	0280	a	0320	Arratel.
Cominhos	90000	a	0	Arroba.
Couros do Rio Grande	0095	a	0	
Cravo	da India	a	0	Arratel.
	do Maranhão	a	0	
Doce	0240	a	0	
Farinha	do Norte	a	120000	Barrica.
	do Sul	a	10600	

Ferro	{	Ancoras	100	a	120	Astrate
		Arcos	4000	a	5000	Quintal.
		Barras	4000	a		
Genebra			150000	a	160000	Pipa.
Louça				30 por 100		Canastra.
Manteiga			240	a	280	Arratel.
Massas			4000	a	5000	Arroba.
Oleo de Linhaça			160	a		Arratel.
Paos			4000	a		Duzia.
Papel	{	Almaço	2000	a		Resma.
		Embrulhe	600	a	1000	
		Florete	600	a	1080	
Piche	{	d' America	4000	a	5000	Barril.
		da Suecia	8000	a	10000	
Polvora	{	Fina	13000	a	14000	Arroba.
		Grossa	11000	a	12000	
Prégos	{	de Cobre	320	a		Arratel.
		de ferro	6000	a	8000	
Sabão			160	a	240	Quintal.
Termentina			10000	a		Arratel.
Toucinho			2000	a	2600	Barril.
Vidros	{	Mangas	5000	a	6000	Arroba.
		Vidraças	10000	a	20000	
Vinagre	{	de Lisboa ou Porto	50000	a	60000	o Par.
		do Mediterraneo	30000	a	40000	
		de Lisboa	100000	a	130000	
Vinho	{	do Mediterraneo	60000	a		Pipa.
		do Porto	140000	a	200000	

Dos Generos do Paiz

Açucar branco sobre os ferros		1700	a		Arroba.
Dito mascavado		1400	a		
Algodão desta Capitania e de Pernambuco		8000	a		Arroba.
Arrós		2000	a	2080	Alqueire.
Caxaça		480	a		Canada.
Farinha		1040	a	1280	Alqueire.
Feijão		960	a	1280	
Milho		960	a	1280	

A V I S O S.

Na Loja da Gazeta, se vendem folhinhas de porta, deste anno, por 140 réis.

O Consul Americano venderá o Brigue Americano *Tamahak* de cento e oitenta e seis toneladas, forrado de cobre, e muito velcero.

Todas as pessoas que tiverem contas com o fallecido *Francisco Gomes de Souza*, as queiraõ apresentar a sua mulher, para dar principio ao inventario de sua casa.

Vendem-se duas propriedades de casas, sitas na rua dos Capitães N. 138, e 243, terras proprias; quem as quizer comprar, falle na Loja da Gazeta.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.



IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 20 de Fevereiro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Ba e Miranda.

BAHIA.

JA' dissemos em outro número, que não podíamos inserir nesta folha os Tratados entre a *França*, e os Alliados por serem summamente extensos, e de huma extensão tal, que nada interessa aos Leitores. Basta dizer em summa, que todos estes Tratados se reduzem a empobrecer a *França* com contribuições, e a debilitar a sua força offensiva, e defensiva. O que nos cumpre notar, e o que se faz digno de toda a consideração, e espanto he o longo Sermaõ do Duque de *Richelieu* feito ás Camaras quando lhes apresentou os Tratados. Este Sermaõ (ao qual se deve attribuir a salvação de *França*, como aos patos a salvação de *Roma*) parece-nos hum documento authenticó da fraqueza, da submissão, e da religiosa conformidade de huma Nação debaixo das suas desgraças. A' vista do discurso de *Richelieu*, que he o seguinte, faça cada qual as considerações, que quizer, e conheça que a *França* está como *Jerusalem* dizendo pela boca de *Jeremias*: *Princeps Provinciarum facta est sub tributò*:

„ Depois de 25 annos de turbulencias e de esforços desordenados, que em huma não interrompida serie de invasões, conquistas, e destruições sem cessar renovadas, tem indistinctamente compromettido a existencia politica, e ameaçado até mesmo a organisação social de todos os Estados, havia a restauração da Monarquia legitima da *França* sido o preludio da paz do Mundo: a nossa inlepenlencia, o nosso territorio, a nossa consideração no exterior, e os nossos verdadeiros recursos não tinham padecido alteração alguma importante. Felicitavaõ-se os Soberanos Alliados pela feliz reconciliação que acabava de restabelecer entre *França* e as outras nações aquella conformidade de principios, aquella reciprocidade de maximas e de vistas, que se haviaõ por feliz unanimidade, convertido no mais ssguro penhor do socego e da prosperidade de todos. — Hia caminhando a obra da publica felicidade diariamente á sua perfeição, quando huma assustalora crise veio de repente suspendella e reprezar o seu progresso. — Hum exercito quasi inteiro,

desligado do seu Soberano legitimo que era o unico que tinha direito para delle dispôr; separado, pela perfidia de alguns Chefes e por hum arrastamento sem exemplo, da nação em cujo seio se havia formado; hum exercito cujo valor se empregava em impôr á *França* hum Usurpador, e hum Oppressor á Europa, provocou a luta que sobre si e sobre nós devia acarretar os desastres e todas as calamidades que a seguirão.—O Rei como Soberano, e a *França* como Estado, não cessarão de se oppôr a este movimento criminoso; mas por huma combinação talvez sem igual, ao passo que a facção militar desattendia a voz de hum, e atraçoava os sentimentos da outra, estavam ambos reservados para padecer, tanto pelos esforços do ataque e da resistencia, como pelos successos brilhantes e prodigiosos revezes que caracterizarão esta curta e memoravel campanha.—Taes são os acontecimentos que de certo modo tem subtrahido o actual destino do Estado da acção do seu Governo; elle se ha visto obrigado a comprazer não só com as pretensões, mas também com os temores que essa fatal rebellião inspirou á Europa, e não podendo desconhecer nem equilibrar a incontestavel superioridade que exigia sacrificios penosos, mas em grande parte temporarios, não pôde nestes necessarios sacrificios deysar senão hum meio de chegar a essa épica de esperança a que toda a *França* aspira, e que lhe permittirá por fim disfructar em paz e com segurança de suas permanentes vantagens.

„ Longe de nós, Senhores, o imprudente pensamento de formar pelo que toca ao presente, ou de lançar para o futuro os germes de hum impolitico e perigoso descontentamento! Do meio desta assemblea, em que se acha a flor da Nação *Franceza*, em que estão reunidos, pelo livre e illustrado voto de seus concidadaos, aquelles homens que, pela importancia da sua situação e pelas diversas relações da sua existencia politica, devem de ter mais immediatamente sentido o golpe das publicas desgraças, e que por suas luzes devem de estar em mais adequadas circumstancias de discernirem suas causas e seus remedios; do meio desta assemblea, digo, he que convem fazer escurtar á *França* duras verdades, as quaes lhe não podem ser reveladas em mais solemne occasião.

„ A *França* alimentou por espaço de meio seculo o desejo, legitimo em seu fundamento e no seu fim, de vêr reformar abusos que se haviaõ successivamente introduzido no systema da sua politica interior. Esta reforma, que votos convenientemente expressos começavaõ a obter de hum Governo paternal e sabio, e que por si mesmo neste ponto era antesignano da illustrada opiniaõ do publico; esta reforma, facil ao Governo, era impossivel a numerosas reuniões, nas quaes o desejo do bem não pôde sempre ser moderado pela prudencia, nas quaes sobejas vezes tentativas arriscadas se adiantaõ a vagarosa e firme marcha da experiencia; daqui nascêraõ obstaculos e desgraçadas desconfianças que deviaõ produzir odios, resistencias, e funestos ressentimentos. O enfraquecimento, a ruina do poder, o esquecimento da Religiaõ, o desprezo das Leis, a dissoluçãõ dos vinculos sociaes, foraõ em *França* a consequencia immediata desta presumçosa empreza. Espalhou-se immediatamente hum susto geral no exterior, que provocou, como era de esperar, guerras sem termo e sem medida. Exposta a *França* a todas as nações, desenvolveo extraordinaria energia; padecêraõ todos os Estados pelos esforços della; levou quasi a toda a parte as suas armas victoriosas: porém, deve-se dizer, por toda a parte em que venceu, excitou temores, provocou vinganças, e inflamou ressentimentos que só o tempo, huma grande moderaçãõ,

e huma perseverante e invariavel prudencia poderão conseguir tranquilizar. ,
,, Haveis presenciado a explosão desses resentimentos, quando na segunda
aparição do homem; fatal á *França*, que conseguira para si formar hum
poder que julgava indestructivel, pelo terror que os principios revolucionarios
e o valor dos exercitos *Francezes* haviaõ por toda a parte espalhado, quan-
do, digo, por essa terrivel aparição a Europa pôde recear ver se outra vez
subjugada por soldados arrastados pelo mesmo prestigio, e que pareciaõ ani-
mados do mesmo enthusiasmo; hum instincto commum de conservaçoõ con-
centrou como instantaneamente em o mesmo objecto todos os remores, todos
os odios, e todos os interesses dos povos amedrontados. Esqueceo-se a poli-
tica das suas rivalidades; todas as producções da agricultura, e do commer-
cio, todas as propriedades, se offerecêraõ em sacrificio; as idades, os sexos,
todas as classes da populaçoõ foraõ arrastadas pelo mesmo impulso, e sobre
as nossas fronteiras se despenhou mais de hum milhaõ de soldados. Naõ era
certamente hum tal apparatus de forças necessario para derribar hum partido
que estava longe, como exteriormente se pensava, de ser apoiado em *França*
pelo voto da Nação, pelo consenso da opiniaõ publica; e assaz nos he per-
mittido dizer ás nações estrangeiras, que ellas se enganáraõ a respeito da ver-
dadeira medida das forças que tinhaõ que combater, e que, mesmo no mo-
mento em que o partido fazia ressoar os seus furores, estava o Povo *Fran-
cez* por sua ventade unido ao seu Soberano; porém os seus esforços foraõ
paralyzados pela perversidade dos que o trahiraõ: e como os generosos ho-
mens que em todos os pontos da Monarquia preparavaõ a ruina do poder
usurpado naõ poderãõ começar os seus movimentos, nem obrar com a mes-
ma promptidaõ e efficacia, julgaraõ as nações a queda do tyranno como ef-
frito immediato da sua victoria, e por esta combinaçoõ de circumstancias se
via deste modo a *França* exposta a responder por todos os sacrificios, per-
das, e danos experimentados, apezar de poderem ser o resultado de hum
temor exaggerado.

“ Poderia o extremo rigor deste principio ser modificado em sua applica-
ção pela equidade e magnanimidade dos Soberanos: ha porém considerações
que deraõ causa á sua determinação, e que he indispensavel conhecer. — Os
Soberanos influem no destino dos Povos pelo exercicio do seu poder, e os po-
vos pela sua parte influem nos conselhos dos Soberanos pela acção poderosa
da opiniaõ: esta acção adquire nova força, quando a opiniaõ de hum Povo
he fortalecida pelo consenso de outros muitos, e quando tem vindo a ser,
pela natureza dos successos, huma das causas mais efficazes dos seus triun-
fos: se a lembrança de violentos procedimentos, dos vivos temores, de ma-
les por longo tempo soffridos e por muitas vezes renovados, se vem unir a
exaltação do successo, entãõ os mesmos Soberanos saõ como involuntaria-
mente arrastados a medidas que repugnaõ aos seus sentimentos pessoaes; e a
seu pezar, sem duvida, se ressentem as suas determinações até mesmo das
paixões que a sua pessoal generosidade reprova.

“ Constringidos a submeter-nos aos males que a Providencia nos envia,
voltemos nossos olhos para o Rei que o Ceo nos restituiu: nós participamos
da sua magoa, imitemos tambem a sua nobre e tocante resignação. Elle he
pessoalmente o objecto da confiança e da veneração dos povos e dos Monar-
cas; a sua magnanima constancia tem-nos grangeado a amizade dos Sobera-
nos; esta amizade, se he auxiliada pela nossa prudencia, pela nossa mode-
ração e pela nossa fidelidade em cumprir os ajustes pacteados, nos ha de ad-

quirir a confiança e a afeição de todos os Povos. — Assaz havemos ambicionado, e assaz temos obtido a fatal gloria que se alcança pelo valor das armas, e pelos sanguiulentos troféos de suas victorias: resta-nos a adquirir outra gloria mais preciosa: obriguemos os povos, apezar do mal que o Usurpador lhes fez, a condoerem-se do que nos fazem; obriguemo-los a fiarem-se de nós, a conhecerem-nos bem, a reconciliarem-se francamente e para sempre connosco. — Vou, Senhores, ler-vos as duas Convenções accessorias, huma que regula a descarga das sommas annuaes que devem completar o pagamento e indemnisação estipulada no Art. 4.º do Tratado principal, e outra que determina a fórma e o modo da execução do Art. 5.º relativamente á temporaria manutenção de hum exercito estrangeiro nas nossas praças. (*Leas as Convenções.*)

“Depois de longas e debatidas discussões, nas quaes se nos haviaõ feito requisições ainda mais exorbitantes, que a final se affastáraõ; as que vos communicamos nos foraõ apresentadas como hum *ultimatum* e as mais urgentes e imperiosas considerações nos imposeraõ como hum dever acceptallas.

Entráraõ neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 7. De *Philadelphia*, a Galera Americana *Eduard*, Mestre *Carman*, 64 dias de viagem, carga varios generos, consignada ao Consul respectivo.

Em 8. Da *Cotinguiba*, a Sumaca *S. Antonio* Aviso *Ligeiro*, Mestre *Joaõ Antonio Jacintho*, 2 dias de viagem, carga açucar. Dono *Antonio dos Santos Jacintho*.

Em dito, Da *Cotinguiba*, a Sumaca *Bom Jesus dos Navegantes*, Mestre *Antonio de Barros*, 2 dias de viagem, carga açucar. Dono *Josê Alves de Campos*.

Em 9. Da *Cotinguiba*, a Sumaca *Vingança*, Mestre *Benedicto Francisco dos Santos*, 4 dias de viagem, carga açucar. Dono *Theodoro José de Souza*.

Em dito, De *Lisboa*, o Bergantim Inglez *Roscius*, Mestre *Phelip Harvey*, 31 dias de viagem, carga sal. Dono *Kenneth Pringle, e Companhia*.

A V I S O S.

No sitio das Pedreiras ha para vender-se huma armação de bons escravos *Cabindas*.

Françisco de Sales Fernandes, faz sciente ao Público, que faz a abertura da sua Aula particular de primeiras letras, na rua do Hospicio de *Jerusalem*, nas casas do N. 21.

Sebastião da Rocha Soarer, morador á Fonte dos Padres tem para vender huma grande quantidade de *Espingardas* com baynetas, que lhe vieraõ de *Londres*, e são reforçadas, e maiores que as chamadas *Lazarinas Portuguezas*, e servem muito para defeza, por admittirem balla.

Quem quizer carregar no Bergantim Americano *William*, para *Monte Video*, que deve sahir no 1.º do mez proximo, e volta immediatamente a este Porto; dirija-se ao Consul Americano.

Quem quizer carregar no Brigue Inglez *Jane*, que pertende sahir até 15 de Março, para *Londres*, e se acha já com estiva de Caixas; dirija-se ao Escritorio de *Toole e Weiss*, ao *Corpo Santo*.

O Brigue *Triumphante* acha-se carregando para a Cidade do Porto; quem nelle quizer carregar; dirija-se ao Escritorio de *Josê Lourenço Vianna*, no *Caes Dourado*.

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.



IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta feira 23 de Fevereiro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

D I Z huma Gazeta de *Roma*, que o Papa tem tomado muito a peito o

exterminio das Potencias Barbarescas, que infestaõ com seus Corsarios o Mediterraneo; e que para este fim intenta fazer hum circular dirigida a todos os Soberanos da Europa para que reunaõ as suas forças navaes, e trabalhem com santa porfia em destruir de hum vez toda a Marinha Barbaresca, e arrazar aquelles portos d'Africa, que servem de valhacouto aos piratas. Esta empreza parece muito mais louvavel, que a do restabelecimento dos *Jesuitas*: assim os Soberanos da Europa queirãõ concorrer para ella, como concorreraõ para a destruiçãõ de *Bonaparte*, pirata mór do Universo.

O certo he, que ás empresas desta natureza, lembradas antigamente pelos Papas, se deve o socego da Europa ameaçada muitas vezes pelas invasões dos *Turcos*: e as mesmas Cruzadas produziraõ indirectamente alguns bens, dõs quaes muitos politicos se mostraõ agradecidos ao zelo da *Curia Romana*.

O Rei de *Napoles* tem lisonieado muito os seus vassallos, concedendo premios aos que exportarem do Reino novos objectos d'Agricultura, e industria; e diminuindo aos Negociantes os Direitos das Alfandegas. Elle, e o Rei de *Sardenha* trabalhaõ com grande actividade no augmento da sua Marinha para defenlerem as suas costas dos *Argelinos*.

O Imperador d'*Austria* chegando a *Veneza* criou hum tribunal de Marinha para proteger o Comercio; e tanto a *Inglaterra*, como a *Turquia* tem mostrado algum ciuime sobre as forças navaes, que os *Vencianos* organisaõ no *Adriatico*.

O Observador *Austriaco* traz hum longo Artigo, em que desmente formalmente aquelles Jornalistas mal intencionados, que representaõ os *Francezes* descontentes pelo Governo de *Luiz XVIII.*; e depois de invectorar contra os dissimuladores de falças noticias a respeito da *França*, diz assim:

O espectáculo da *França* venturosa e tranquilla debaixo do sceptro do seu legitimo Rei he humã dôr d'alma para esses perturbadores da ordem. Esta

he a razão porque põem tanta actividade em espalhar noticias dos seus correspondentes de *París*, que são tão mal intencionados como elles; noticias segun- do as quaes ainda se occulta o fogo debaixo das cinzas em toda a extensão da *França*; estão por toda a parte espalhados os elementos de fermentação, e não he preciso mais que hum leve abalo para derrubar hum edificio velho que apenas está rebocado, para pôr em seu lugar o que elles mesmos conde- mnárao com hypocrisia no tempo da tyrannia de *Napoleão*, debaixo do nome de idéas *humanas, populares, e liberaes*.

Como não tem podido escapar á sua astuciosa penetração que tantos homens rectos e distinctos que tem conservado a pureza das suas intenções no meio de todas as borrascas politicas e das alternativas da fortuna, e que outros, entrados em si com arrependimento de alguma pequena illusão, tem de novo abraçado essa crença e essa obediencia que hum dos nossos escritores politi- cos tão ajuizadamente ha pouco representou como fonte da Moral e da Ordem Social, forcejão, em todas as occasiões que se apresentam, por pintar esse espirito de luzes, de paz, e de doçura como hum espirito de trevas cuja influencia deve sobre a terra derramar a perseguição, a guerra e o fana- tismo.

Se algum Soberano, principalmente dos que depois de injusta usurpação su- biraõ ao sue throno, commette a falta mais leve, e mesmo a mais perdoavel á humana fragilidade, ou se toma algumas medidas louvaveis em si mes- mas, e que não podem parecer repugnantes senão a esses sabios orgulhosos do nosso seculo, logo desfechaõ contra elle com maligno contentamento, com- municando-se mutuamente esse procedimento, espalhando por meio dos seus periodicos, que o bem da humanidade, os direitos dos povos, e a segurança dos Estados estão ameaçados, porque hum desses Soberanos ousou restabele- cer hum antigo cargo ou hum antigo titulo que tinha existido seculos na sua Corte, e ao qual se ligavaõ antigas lembranças de tempo mais venturoso. Pelo contrario, realçaõ com os maiores elogios tudo quanto a Revolução segundo elles dizem, fez de grande e sublime; e ainda ha bem pouco tempo se avançava, entre outras, em huma folha *Alemã* desta escola, que "sõ o laço tricoloreo era o symbolo do bem que a Revolução tinha produzido, e o seu honorifico troféo, ao passo que o laço branco trazia á memoria a Con- tra-revolução, os Direitos Feudaes, os privilegios da Nobreza, e o partido de *Coblentz*."

Bastaõ por ora estas observações para caracterisar o espirito destes Senho- res; estamos persuadidos que elles nos ministraráõ occasião de mais vezes to- carmos neste assumpto.

Preços Correntes dos Generos de Estiva por atacado.

Aço	90000	a	20000	Quintal.	
Agoa-ardente {	da Ilha	130000	a	150000	Pipa.
	do Mediterraneo	140000	a	160000	
Alcatrão	d' America	40000	a	50000	Barril.
	da Suecia	90000	a	120000	
Alvaiade	100000	a	20000	Quintal.	
Azeite {	de Lisboa, ou Porto	200000	a	250000	Pipa.
	do Mediterraneo	180000	a	200000	
Azeitonas	10000	a	10120	Ancoreta.	
Bacalhão	8000	a	14800	Quintal.	
Biscoito	1000	a	2000	Barril.	

Bolaxa.	2800	a	3600	Arroba.
Bolaxinha	800	a	1200	Barril.
Breu	6000	a	7000	Barril.
Cabos	14000	a	16000	Quintal.
Carne salgada do Norte	8000	a	12000	Barrica.
Cera branca bruta	640	a	720	Arratel.
Cebo	de Holanda	240	300	Arratel.
	do Rio Grande	2200	2400	Arroba.
	do Rio da Prata	2400	2600	
Cerveja	2400	a		Duzia.
Cha Hysom Uxim	800	a	900	Arratel.
Chumbo	Barra	7000	8000	Quintal.
	Munição	8000	9000	
	Pasta	7000	8000	
Cobre de ferro	280	a	320	Arratel.
Cominhos	9000	a		Arroba.
Couros do Rio Grande	095	a	100	
Cravo	da India	700		Arratel.
	do Maranhão	500		
Doce	240	a		
Farinha	do Norte	6000	10000	Barrica.
	do Sul	1000	1600	Arroba.
Ferro	Ancoras	100	120	Arratel.
	Arcos	4000		Quintal.
	Barras	4000		
Genebra	150000	a		Pipa.
Louça		30 por 100		Canastra.
Manteiga	240	a	320	Arratel.
Massas	4000	a		Arroba.
Oleo de Linhaça	160	a		Arratel.
Paos	4000	a		Duzia.
Papel	Almaço.	2000	2400	Resma.
	Embrulho	800	1000	
	Florete	1600	1800	
Piche	d' America	4000	5000	Barril.
	da Suecia.	9000	10000	
Polvora	Fina	13000	14000	Arroba.
	Grossa	11000	12000	
Prégos	de Cobre	320		Arratel.
	de ferro.	6000	8000	Quintal.
Sabão	160	a	240	Arratel.
Termentina	10000	a		Barril.
Toucinho	2500	a	3000	Arroba.
Vidros	Mangas	6000		o Par.
	Vidraças	8000	12000	
Vinagre	de Lisboa ou Porto	50000	60000	Pipa.
	do Mediterraneo	30000	40000	
Vinho	de Lisboa.	100000	130000	Pipa.
	do Mediterraneo	60000		
	do Porto	140000	200000	

Dos Generos do Paiz

Açucar branco sobre os ferros.	1\$700	a	8	} Arroba.
Dito mascavado	1\$500	a	8	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	8\$000	a	8	} Arroba.
Arrós.	1\$750	a	1\$920	
Caxaça	540	a	8	} Alqueire.
Farinha	1\$280	a	1\$600	
Feijão	960	a	1\$280	} Alqueire.
Milho.	960	a	1\$220	

Entraráo neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 10. Das *Alagoas*, a *Sumaca Conceição S. Antonio e Almas*, Mestre *João de Souza*, 3 dias de viagem, carga, madeira, açucar, e algodão. *Dono Francisco Gonçalves Anjo.*

Em dito. De *Bartone*, o Bergantim *Americano Jomehancha*, Mestre *Josealo Lovett San*, 51 dias de viagem, carga sortimento. Correspondente o Consul respectivo.

Em dito. Do *Rio Real*, a *Sumaca Pastorinha*, Mestre *Filippe José dos Santos*, 2 dias de viagem, bacalhao, cabos de linho, sabão, e queijos. *Dono José Pinheiro da Conceição.*

Embarcações que estão a sair.

Para *Lisboa* a 22, a *Galera Cirilata*, Mestre *José Luiz Nogueira Leal*, *Dono Bernardo José Ferreira de Barros.*

Para *Lisbon*, a 21 o Bergantim *Caçador*, Mestre *Thomaz Gonçalves*. *Dono Antonio Luiz Ferreira.*

Para o *Rio Grande*, com escala pelo *Rio de Janeiro*, o Bergantim *Po-gente* Mestre *Manoel Marques*, Correspondente *Joaquim José Pacheco*, a 20.

Para o *Rio Grande* a 20, o Bergantim *Lebre*, Mestre *Antonio Luiz da Costa*. *Dono José Nunes Ribeiro.*

Para o *Rio Grande* a 20, a *Sumaca Nova Flor*, Mestre *Bento Ribeiro da Fonseca*. *Dono José Moreira de Azevedo.*

A V I S O S.

Custodio Francisco da Silva, Negociante desta Praça pertende continuar a fazer as suas propriedades do *Bom fim*, para o que carece de alguns es-cravos pedreiros, e carpinas; quem os tiver a vender, dirija-se ao seu Es-criptorio em o *Caes Dourado*, ou, no *Bom-fim*, a seu *Cunhado João Luiz d'Abreu*, Administrador do seu *Alambique*, o qual tem ordem para tudo; e todos os recibos, ou tratos feitos por elle a beneficio das mesmas pro-priedades, e ainda mesmo das suas fazendas da *Jacuruna*, os dá por firmes e valliosos, por ter em tudo conhecido a sua honra e actividade.

Antonio João Pinheiro, persuade-se que nada deve nesta Praça a Senhor nenhum, porém se algum tiver pertencções sobre elle, que appareça para serem pagos no perfixo tempo de 8 dias.

O Bergantim *Jubilee* para *Londres*, até 20 de Março, quem quizer car-regar, por frete commodo; dirija-se ao *Escritorio de Manoel Ferreira de Araujo.*

Vende-se hum Bote, com 21 pés de comprido, 7 de largo, construido á 4 mezes: quem quizer comprar dirija-se ao *Escritorio de Toole Weiss.*

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.



CIDADE DE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 27 de Fevereiro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

BAHIA.

S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor acaba de dar ao *Brazil* a mais evidente demonstração de Sua Real Beneficencia. Por huma Carta de Lei promulgada a 16 de Dezembro de 1815, Elle condecorou o *Brazil* com o Titulo de Reino, e Mandou que d'ora em diante ficassem substituidos os titulos da Sua Coroa por este novo Titulo: *Principe Regente do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e Algarves.*

O Senado da Camera desta Cidade, recebido este faustissimo Diploma, mostrou logo os mais vivos desejos de applaudir taõ Alta Generosidade, e com o zelo mais prompto, e fervoroso publicou os dois Edictaes abaixo copiados, os quaes foraõ executados de huma maneira taõ solemne, e taõ brilhante, que he difficil descrever com exacta miudeza.

O mesmo Senado tratou logo de obter do Governo hum dia em que com grande Cortejo e Ceremonial se apresentasse, como he costume nos dias da maior Gala, nas Salas de Palacio, e ahi dêsse o primeiro testemunho da sua Gratidão em presença de todos os Empregados publicos alli juntos e agradecedores.

Por oito noites successivas foi esta Cidade illuminada, e divisaraõ-se em todos os seus moradores os mais sinceros signaes de reconhecimento, e alacridade. A Fortaleza do Mar illuminou-se igualmente, salvando ao acender e apagar das luminarias com huma salva Real; e publicou-se hum Bando pelo qual se concederaõ mascaradas, farças decentes, e bailes.

Sabbado 24 do corrente celebrou-se na Cathedral esta gloriosa fortuna do *Brazil* com solemne Pontifical, e *Te Deum* a que assistio o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde Governador com toda a Officialidade, e Empregados publicos, que haviaõ voltado da Sala do Governo, aonde, depois do mais luzido arrumamento das Tropas, tinhaõ feito o Cortejo do estillo como se pratica no Dia de Annos de S. A. R.

Entre o Pontifical, e o *Te Deum* pregou o Reverendo Padre Ignacio José

de *Macedo* huma Oração accommodada á natureza do Motivo, e ás circumstancias do Dia; e para desenvolver em toda a sua extensão o assumpto da Festividade, e imprimir nos Ouvintes o maior reconhecimento á Beneficencia do Soberano tomou por thema as seguintes palavras de *S. Paulo* aos de *Epheso*: *Fecit utraque unum . . . ut reconciliat ambos in uno corpore.* Parafrazeou o 2.º Capitulo do Apóstolo aos *Ephesinos*, e comparou o jubilo dos *Brazileiros* com o jubilo, que *S. Paulo* inspirava aos *Gregos* quando lhes dizia, que o Messias em virtude da Nova Lei não queria mais distinções entre a *Judea*, e a *Grecia*, e que dos diferentes povos queria organisar hum só Reino.

Mostrou as perigosas consequencias da divisaõ dos Reinos como se vê em *Daniel* na divisaõ do Imperio de *Balthasar*; desenvolveo as vantagens da uniaõ; e resumindo a História do *Brazil* fez ver os innumeraveis obstaculos, que elle tem encontrado á sua elevaçãõ até esta ditosa época, em que elle entra na carreira da sua representaçãõ, e da sua prosperidade.

A' noite fez-se a mais rica, e delicada illuminaçãõ na Praça de Palacio sobre huma bem construida arcada; e appareceo o Retrato de *S. A. R.* dando á *America* encurvada a Carta de Lei da sua exaltaçãõ. A maior Orquestra, que he possivel ajuntar-se rompeo neste momento em harmoniosos concertos; e a Musica da Tropa enchia os intervallos da noite. Foi innumeravel o concurso de gente de todas ás classes; e o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde Governador franqueando o seu Palacio, e a casa da Relaçãõ deu refresco, e baile a todos os concurrentes. A mesma illuminaçãõ continuou nas duas noites seguintes; e pôde-se affoitamente dizer, que esta foi a funçãõ mais luzida, e de maior prazer, que se tem feito na *Bahia*. Pela angustia do tempo se transferiraõ para o tempo Pascal as Cavalhadas, e outros testemunhos públicos da gratidaõ da *Bahia*.

Editaes do Senado.

O Doutor Juiz de Fôra Veriadores e Procurador do Senado da Camera desta Cidade da *Bahia* e seu Termo &c.

Fazemos saber a todos os moradores desta Cidade, que Havendo por bem *S. A. R.* pela Carta de Lei de 16 de Dezembro proximo passado, elevar á Dignidade, Preheminencia, e Denominaçãõ de Reino, a estes seus Vastos Dominios do *Brazil*; se faz indispensavel que este Senado com todo o Povo da Cidade, e seu Termo se congratulem com públicos Festejos, e alegres demonstrações da mais viva gratidaõ a applaudir huma taõ vantajosa, como gloriosa uniaõ. E em principio do que, Ordena já este Senado a todos os moradores da Cidade, e seu Termo illuminem as suas Casas com vistosas luminarias por espaço de tres noites successivas, que devem principiar na de hoje, devendo-se posteriormente por *Editaes* fazer publico os mais festejos, que a isso deverãõ seguir-se. E até sem recorrer á imposiçãõ das penas das Posturas, confia o Senado que todo o Povo alegre se preste com toda a satisfaçãõ a este principio de demonstraçãõ pública, assim como ás mais que houverem de seguir-se, e que serãõ enunciados por *Editaes*. E para que chegue á noticia de todos, o Pregoeiro do Conselho publicará o presente por toda esta Cidade, e seu Termo, e de assim o haver cumprido passará Certidaõ ao pé deste, que será registado nos Livros competentes. *Bahia* em Camera de 17 de Fevereiro de 1816. *Mansel Ezequiel de Almeida*, Escrivaõ do Senado no impedimento do actual, o fez escrever. *Doutor Jourdan = Borges = Bettamio = Freire de Carvalho = Moura.*

O Doutor Juiz de Fóra Presidente, Veriadores e Procuradores do Senado da Camera desta Cidade da Bahia e seu Termo &c.

Fazemos saber a todos os moradores desta Cidade, e seu Termo, que sendo indispensavel dar Graças ao Altissimo pela Gloriosa Regeneração, que S. A. R. se Dignou fazer destes seus Vastos Dominios da *America*, elevando-os á Preeminencia, Dignidade, e Denominação de Reino do *Brazil*, constituindo este com os Reinos de *Portugal* hum só, e unico Reino, de baixo do Titulo de *Reino unido de Portugal, do Brazil, e Algarves*: sendo tantas, e tão vantajosas sobre maneira as immensas felicidades, que de huma tão perfeita uniaõ, e identidade haõ de necessariamente conseguir-se: por isso o Senado da Camera desta Cidade, tem apprazado o dia 24 do corrente mez de Fevereiro, para na Igreja Cathedral, desta Cidade, sita no Collegio de Jesus, ser celebrada esta Função com o maior Fausto possivel, e com solemne Pontifical, *Te Deum*, e Sermaõ. E porque serãõ sempre poucas todas as demonstrações da Pública Alegria na presente occaziaõ, que ficará constituindo eternamente huma tão gloriosa Epoca nos Annaes do *Brazil*: Ordena novamente o Senado, que além das tres noites, em que já houverãõ luminarias, annunciadas no Pregaõ do dia 17 deste mez; hajaõ agora outras tres noites de vistosas luminarias no 22, 23, 24 do corrente; e na noite do 24 brilhará nos Paços do Conselho huma muito apparatusa, e rica Illuminação. E porque em applaudir huma tão feliz uniaõ não podem jámais ser reprimidos os transportes de alegria dos Corações devidamente agradecidos A' PODEROSA, E SOBERANA MAõ DO NOS-SO TÃO AMAVEL PRINCIPE, o qual sobre nós derrama com profuzaõ tanta Cópia de prosperidades; convida novamente o Senado a todas as Classes, a que se esmerem em toda a sorte de Festejos, e de alegres demonstrações de Público Contentamento; annunciando-se já ao Público, que tambem o Senado tem já determinado hum vistoso, e rico fogo de artificio, e apparatusas Cavalhadas: o que sendo porém impossivel no curto espaço de tempo concluir-se agora; fica por isso reservado para o proximo tempo da Pascoa, como então mesmo será annunciado outra vez por Bando. E para que Chegue á noticia de todos, o Pregoeiro do Conselho publicará o presente por toda esta Cidade, e seu Termo; e de assim o haver cumprido passará Certidaõ ao pé deste, que será registado nos Livros competentes. Bahia em Camera 20 de Fevereiro de 1816. *Manoel Ezequiel de Almeida*, Escrivão do Senado no impedimento do actual, o fez escrever. *Doutor Jourdan. = Borges. = Freire de Carvalho. = Bellamio. = Moura.*

—

Não deve omitir-se que, pouco tempo depois de chegar tão grata noticia, alguns Negociantes se juntãõ para deliberar sobre os signaes de gratidão que deviaõ dar a S. A. R. por tamanha Mercê, e para que elles fossem a aprazimento de toda a Praça, elegerãõ d'entre os mais respeitaveis Comerciantes, os que vaõ na lista seguinte, para que cada hum se encarregasse de ouvir os pareceres de hum determinado número, e assim se ajustar com geral satisfação as demonstrações de sincero e cordel agradecimento a tão Distincta Graça.

L I S T A.

O Brigadeiro Felisberto Caldeira Brant Pontes.
Domingos José Antonio Rebello.
Joaquim José da Silva Maya.
Luiz Antonio Vianna.
Joaquim da Costa Dourado.
Manoel da Silva Friandes.
Sebastião da Rocha Soares.
Joaquim José de Oliveira.
Antonio Dias Soares.
Antonio Luiz Ferreira.
José Antonio Ribeiro de Oliveira.
José Antonio Rodrigues Vianna.
Antonio da Silva Paranhos.
Antonio Thamas de Negreiros.
Antonio Vás de Carvalho.
Francisco Martins da Costa.
Manoel da Silva Cunha.
Domingos José de Almeida Lima.
Manoel João dos Reis.
Francisco José Lisboa.
Manoel José Machado.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 11. Da Villa Nova Real d' El Rei, a Sumaca S. Antonio de Padua, Mestre Manoel Simões, 2 dias de viagem, carga algodão, pedras de amolar, açúcar, e caruá. Dono Pedro José da Silva.

Em dito. Da Ilha de França, o Brigue Gamões, Mestre Joaquim Gervasio, 55 dias de viagem, carga salitre, pimenta, fazendas brancas, e annik. Dono Antonio Barros de Siqueira.

Em 12. De Cabo de Lopo, a Escuna Caveira, Mestre Joaquim José de Sam-paio, 34 dias de viagem, carga 308 captivos. Dono João Ferreira Guedes.

Embarcações que estão a sahir.

Para o Porto no 1.º de Março, a Galera Ventura Feliz, Mestre José da Costa Pinjo. Correspondente José Martins da Silva.

Para Lisboa a 8 do dito, o Bergantim Brasileiro, Mestre João da Cruz. Dono Felippe Ribeiro da Cunha.

A V I S O S.

Sahio á Luz Oração de Sapiencia, composta em Latim, e traduzida em Portuguez; vende-se na Loja da Gazeta o exemplar Latino por 200 réis, e o Portuguez por 160.

Quem quizer vender alguma escrava com cria, ou seja preta, ou parda, dirija-se á Loja de João de Oliveira Alvares, morador no beco do Garapa, casa N. 43.

Quem quizer carregar para Liverpool no Brigue Inglez Royal Briton; dirija-se ao Escritorio de Alexandre Gilfillan, ao Caes da cal.

No número passado em o annuncio de Antonio João Pinheiro, dever-se ha ler Antonio José Pinheiro

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.